



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA ADESÃO DE ATA

A adesão da Câmara Municipal de Acará à Ata de Registro de Preços nº 027/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Acará/PA, justifica-se pela necessidade de racionalização dos procedimentos administrativos e pela busca de maior eficiência na contratação de serviços de locação de veículos, imprescindíveis ao desempenho das atividades legislativas e administrativas da Casa. Trata-se de medida pautada nos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, que permite a participação de órgãos ou entidades não participantes da licitação, na condição de "carona", desde que autorizados pelo órgão gerenciador. A referida Ata contempla objeto compatível com as demandas da Câmara, nos mesmos termos e condições previamente licitados, garantindo segurança jurídica, economicidade de recursos públicos e padronização dos serviços. Destaca-se, ainda, que houve manifestação expressa de anuência por parte do adjudicatário quanto à adesão pretendida, o que reforça a viabilidade da contratação. A medida adotada visa não apenas a otimização dos trâmites licitatórios, mas também o atendimento imediato e eficiente das demandas institucionais, respeitando os limites orçamentários e legais inerentes à atuação do Poder Legislativo Municipal.

Acará, 14 de março de 2025

MANOEL BENEDITO MORAES PINHEIRO
Presidente da Câmara